

OPORTUNIDADE

IBGE abre 103 vagas para o Censo 2022 em Tangará da Serra

São 90 vagas para recenseador e 13 vagas para Agente Censitário

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu inscrições para Processos Seletivos Simplificados (PSS) com 103 vagas para Tangará da Serra. No total, são 90 vagas para recenseador e 13 vagas para Agente Censitário Municipal (ACM) e Agente Censitário Supervisor (ACS). No Município, o IBGE conta com apoio da Prefeitura Municipal na realização do Censo Demográfico 2022.

O IBGE vai contratar mais de 200 mil funcionários temporários em todo o país para a realização do Censo. Em Mato Grosso, há 3.624 vagas em quatro áreas com inscrições abertas. No estado são 134 chances para agente censitário municipal (ACM) e 340 oportunidades para agente censitário supervisor (ACS). Essas duas funções estão no mesmo processo seletivo, que exige escolaridade de nível médio completo. As inscrições vão até o dia 29 de dezembro.

Os melhores colocados em cada município ocuparão a vaga de agente censitário municipal, que será o responsável por coordenar a coleta do Censo 2022 naquela cidade. Os demais agentes censitários supervisionam as equipes de recenseadores. As re-



Processo Seletivo Simplificado

Agente Censitário e Recenseador

Quer ocupar uma vaga temporária no Censo 2022 em Tangará da Serra?
ACM e ACS – 13
Recenseador – 90

Acesse www.ibge.gov.br



As inscrições vão até o dia 29 de dezembro

“**Remunerações são de R\$ 2.100 para ACM e de R\$ 1.700 para ACS**

munerações dessas duas funções são de R\$ 2.100 para ACM e de R\$ 1.700 para ACS, com jornada de 40 horas semanais, sendo oito horas diárias.

Além do salário, ACM e ACS terão direito a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escola, férias e décimo terceiro salário proporcionais. Os contratos dos dois cargos terão duração prevista de cinco meses,

podendo ser renovados.

O IBGE também vai contratar 3.103 recenseadores em todo o estado de Mato Grosso. A exigência é de nível fundamental completo. Esse profissional é o responsável por entrevistar os moradores para coletar os dados. Ele é remunerado por produtividade, de acordo com o número de residências visitadas e pessoas recenseadas, considerando ainda a taxa de remuneração de cada setor censitário e o tipo de questionário preenchido (básico ou amostra).

Os recenseadores terão direito ainda a férias e 13º salários proporcionais. A jornada de trabalho recomendável é de, no mínimo, 25 horas semanais. Os contratos terão duração prevista de três meses, podendo

ser renovados.

A taxa de inscrição para as funções de nível médio é de R\$ 60,50, e para recenseador, de R\$ 57,50. Os valores podem ser pagos em qualquer banco, casa lotérica ou pela internet. Os quadros de distribuição das vagas estão disponíveis para consulta no site da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>), empresa organizadora dos dois processos seletivos.

As provas dos dois processos seletivos serão realizadas em todos os municípios onde houver vagas, no dia 27 de março de 2022, em períodos diferentes, o que permite que o candidato participe tanto da seleção de agente censitário quanto da de recenseador.

PROCON

Compras de Natal exigem atenção redobrada

ASSESSORIA / Procon-MT

A temporada das confraternizações de fim de ano se aproxima e o Procon Estadual orienta os consumidores de Mato Grosso sobre a importância de ter atenção no momento das compras de Natal e Ano Novo. É importante checar, por exemplo, a possibilidade de troca de produtos, já que as lojas não são obrigadas a efetuar “por motivo de gosto, tamanho, cor ou modelo”.

Caso necessite do benefício, é importante verificar antecipadamente se a loja oferece essa possibilidade de troca e quais as regras estabelecidas. “Para ter seus direitos resguardados na hora da troca, o consumidor deve guardar a nota fiscal ou recibo de compra, termo de garantia e a etiqueta no produto”, alerta o secretário adjunto do Procon-MT, Edmundo Taques.

De acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), as lojas só são obrigadas a efetuar trocas em caso de vício de qualidade, ou seja, defeito do produto.

Para compras na internet, telefone, catálogo, entre outros, o consumidor tem o direito de desistir da aquisição em um prazo de sete dias, a partir da assinatura do contrato ou do recebimento do produto.

Outra orientação do Procon Estadual é sobre o volume de gastos, que costuma ser exagerado e acarretar endividamento.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com

